

EDITAL

Alteração N.º 8 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 28/2004 – Proc. Spo 1/2002/89990 E 15/2024/9/0 – Proc. Gestiona: 6511/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/11/21, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 25/2004**, em nome de Imoslisp – Imobiliária, S.A, respeitante ao prédio sito na rua dos Covelinhos, da freguesia de Esporões, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear. A presente alteração refere-se ao **lote 35** e estabelece o seguinte: aumento da área de Impermeabilização; construção de piscina com a área de 7,0m x 4,0m. Em tudo o resto, mantém-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

Documento Assinado Eletronicamente

